

LEIA-SE:

Valor global do 4º Termo Aditivo (referente a 12 meses) R\$ 135.769,68

Ananindeua (PA), 19 de julho de 2021.

Marisa Elenice Silva Lima
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 010/2021-GAB/SELJ, DE 20 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto nº 110, de 11 de Março de 2021;

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com as bases legais vigentes o servidor JOAQUIM NONATO TEIXEIRA DA SILVA – Matrícula nº 363715, para atuar a partir de 20 de Julho do corrente ano, como Fiscal do Contrato nº 05/2021-SELJ/PMA, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE SUBSTITUIÇÃO DO EQUIPAMENTO, QUANDO NECESSÁRIO.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude de Ananindeua, 20 de Julho de 2021.

JAMIESON DA PAZ LEITTE
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
SELJ-ANANINDEUA/PA

PORTARIA Nº 011/2021-GAB/SELJ, DE 20 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto nº 110, de 11 de Março de 2021;

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com as bases legais vigentes o servidor JOAQUIM NONATO TEIXEIRA DA SILVA – Matrícula nº 363715, para atuar a partir de 20 de Julho do corrente ano, como Fiscal do Contrato nº 06/2021-SELJ/PMA, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE SUBSTITUIÇÃO DO EQUIPAMENTO, QUANDO NECESSÁRIO.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude de Ananindeua, 20 de Julho de 2021.

JAMIESON DA PAZ LEITTE
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
SELJ-ANANINDEUA/PA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

DECRETO Nº 226 DE 01 DE JULHO DE 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, em favor da Secretaria de Saneamento e Infraestrutura, órgão da Administração Pública Municipal, crédito suplementar proveniente de contratação de operação de crédito no valor de R\$ 71.400.000,00 (setenta e um milhões e quatrocentos mil reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso IV, alínea da Lei Orçamentária nº 3.110 de 16 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, em favor da Secretaria de Saneamento e Infraestrutura, órgão da Administração Pública Municipal, o crédito suplementar especificado para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
09.01.15.451.0008.1.018	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1 9200002	R\$ 20.000.000,00
09.01.15.451.0008.1.020	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1 9200002	R\$ 1.000.000,00
09.01.15.451.0008.1.022	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1 9200002	R\$ 12.400.000,00
09.01.15.451.0008.2.225	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1 9200002	R\$ 3.000.000,00
09.01.15.451.0008.2.226	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1 9200002	R\$ 4.000.000,00
09.01.15.451.0008.2.230	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1 9200002	R\$ 2.000.000,00
09.01.15.451.0008.2.232	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1 9200002	R\$ 1.000.000,00
09.01.15.451.0008.2.233	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1 9200002	R\$ 1.000.000,00
09.01.15.451.0008.2.234	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1 9200002	R\$ 1.000.000,00
09.01.17.512.0008.1.025	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1 9200002	R\$ 4.000.000,00
09.01.17.512.0008.1.027	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1 9200002	R\$ 500.000,00
09.01.17.512.0008.1.028	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1 9200002	R\$ 2.000.000,00
09.01.17.512.0008.1.029	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1 9200002	R\$ 1.000.000,00
09.01.17.512.0008.2.235	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1 9200002	R\$ 2.000.000,00
09.01.17.512.0008.2.240	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1 9200002	R\$ 10.000.000,00